CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA
Rec. em 13 / 02/2023
Horário: 17h 24min. Sandro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2023

Número do Projeto de Lei: 06/2023;
Nome do Vereador Relator: Davi André de Almeida;
Data do Protocolo da Matéria: 19.01.2023;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 4.191, de 09-12-2015
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 06/2023 de autoria do Executivo Municipal refere-se sobre alteração na Lei Municipal nº 4.191/2015 incluindo o art. 6º-A, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

II – EXAME DA MATÉRIA

Conforme a Constituição Federal (CF/88), em seu art. 30, inc. I, preceitua que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, sendo assim, tem competência para propor projetos de lei nos termos da matéria encaminhada para esta Casa Legislativa

Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observados os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, verifica-se que o presente Projeto de Lei após passar pela audiência pública já agendada nesta casa legislativa, atende aos requisitos de validade.

Diante disso, sob análise deste relator verifica-se não existir impedimentos legais referente ao Projeto de Lei do Executivo.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

Davi André de Almeida
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 06 de 2023.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo, Clarice Baú e os senhores vereadores Davi de Almeida, Chico Sutili e Calebe Coelho.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2022

Eleonora Broilo
Presidente

Clarice Baú
Vice-Presidente

Davi de Almeida
Vereador Membro - Relator

Chico Sutilli
Vereador Membro

Calebe Coelho
Vereador Membro